



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## **EDITAL Nº 06/2019-PROEX/UEA**

**A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** torna público o Edital para seleção de estudantes para o **Projeto de Orquestras e Bandas Infantis e Juvenis do Amazonas – PROBIJAM** do **LABORATÓRIO DE PRÁTICA E ENSINO MUSICAIS – LAPEM**, na forma e condições estabelecidas neste Edital.

### **1. DAS MODALIDADES**

**1.1.** São oferecidas vagas para os seguintes instrumentos:

- a) Trompete
- b) Flugelhorn
- c) Trompa
- d) Trombone
- e) Bombardino
- f) Tuba
- g) Violino
- h) Percussão
- i) Coral Infantil

### **2. DAS VAGAS**

**2.1.** Serão oferecidas 135 (cento e trinta e cinco) vagas, remetidas para o PROBIJAM – PROJETO DE ORQUESTRAS E BANDAS INFANTIS E JUVENIS DO AMAZONAS, que está inserido nas atividades do LABORATÓRIO DE PRÁTICA E ENSINO MUSICAL – LAPEM, na seguinte distribuição, de acordo com a opção na inscrição:

- a) 25 (vinte e cinco) vagas aos instrumentos de banda (sopros);
- b) 50 (cinquenta) vagas para violinos;
- c) 50 (cinquenta) vagas para o Coral Infantil; e,
- d) 10 (dez) vagas para percussão.

**2.2.** As atividades serão realizadas nos seguintes dias e horários:

- a) Atividades dos instrumentos de banda e violino ocorrerão às terças-feiras e quintas-feiras, no horário das 14h às 16h;
- b) As atividades de percussão ocorrerão às quartas-feiras e sexta-feiras, no horário das 14h às 16h;
- c) As atividades do coral infantil acontecerão nas terças-feiras e quintas-feiras, no horário de 09h às 10h30.

### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS**

**3.1.** Para as referidas modalidades, os candidatos devem observar os seguintes pré-requisitos:

- a) Idade mínima de 09 (nove) anos para a banda, 07 (sete) anos para Orquestra de Violinos, Coral Infantil e Percussão;
- b) Idade máxima de 12 (doze) anos para todos os grupos;
- c) Estar com matrícula escolar ativa;
- d) Não fazer parte de nenhuma corporação musical;



e) Para as vagas de violinos é necessário ter o próprio instrumento.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições deverão ser realizadas pelo responsável do estudante, na recepção da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA na unidade da ESAT – ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO – ESAT, localizada na **Av. Leonardo Malcher, nº 1728, Ed. Samuel Benchimol, Centro.**

**4.2.** As inscrições **terão início no dia 15 de dezembro** e continuará até o dia **28 de fevereiro**, ou até o preenchimento do número de vagas de acordo com a demanda e necessidade de alunos para o projeto, **de segunda a quinta, das 13h às 15h.**

**4.3.** Para informações serão disponibilizados os telefones (92) 3878-4411 / 99161-6119.

**4.4.** Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Cópia do RG e CPF do responsável;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Termo da cessão de direito de imagens.

**4.5.** Todos os termos devem ser preenchidos no local de inscrição.

#### **5. DA SELEÇÃO**

**5.1.** A seleção será por ordem de inscrição.

#### **6. DOS RESULTADOS**

**6.1.** O resultado final da seleção será divulgado no dia 01 de março de 2020.

#### **7. DA MATRÍCULA**

**7.1.** O candidato selecionado terá sua matrícula institucional efetivada automaticamente, tão logo seja divulgada a lista classificatória.

**7.2.** Os documentos necessários para a matrícula são:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- b) Termo de compromisso (Anexo II).

**7.3.** Cabe ao seu responsável legal a efetivação da matrícula institucional mediante a assinatura do **Termo de Compromisso**, concordando com todas as diretrizes nele contidas.

**7.4.** O **Termo de Compromisso** deve ser assinado em 02 (duas) vias, ficando uma cópia com o responsável do candidato e a outra cópia deve ser entregue à Secretária do Projeto.

#### **8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**8.1.** As atividades terão início no dia 10 de março de 2020.

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A inscrição e a matrícula do presente processo seletivo implicará o conhecimento e a aceitação, pelo candidato e seu responsável legal, das condições estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes.

**9.2.** O candidato e/ou seu responsável que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, terá sua inscrição cancelada e todos os atos dela decorrentes.



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

9.3. Para os candidatos classificados no presente certame, não será necessário possuir o instrumento para o qual se inscreveu, **exceto** os candidatos inscritos para violinos como consta no item 3.1.

9.4. Caso o número de candidatos classificados ultrapasse o limite de vagas estabelecido neste certame, ficam os excedentes destinados a preencherem o cadastro de reserva.

9.5. Quaisquer situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão do Projeto de Orquestras e Bandas Infantis e Juvenis do Amazonas, destinada a este processo.

9.6. O Projeto de Extensão “**LABORATÓRIO DE PRÁTICA E ENSINO MUSICAIS – LAPEM**” é Coordenado pelos professores Fábio Carmo Plácido Santos e Nikola Cunha Locatelli da Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT/UEA.

9.7. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Termo de compromisso.

## 10. CRONOGRAMA

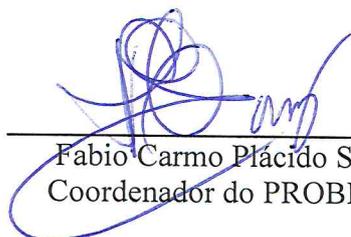
### Atividades 2020/1

DEZEMBRO 2019	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Inscrição	Inscrição	Inscrição				
			Aulas	Aulas	Aulas	Aulas
			Ensaio	Ensaio	Ensaio	Ensaio

### Atividades 2020/2

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Aulas	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas
Ensaio	Ensaio	Ensaio	Ensaio	Ensaio	Ensaio
					Apresentação

Manaus, 05 de dezembro de 2019.

  
Fábio Carmo Plácido Santos  
Coordenador do PROBIJAM

  
Nikola Cunha Locatelli  
Coordenador do PROBIJAM



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

PROJETO DE BANDAS INFANTIS E JUVENIS DA UEA  
Escola Superior de Artes e Turismo-ESAT  
Curso de Música

**Ficha de Inscrição N° \_\_\_\_\_**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Escola onde estuda: \_\_\_\_\_

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Observações:

---

---

---

---

---

---

---

---



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ sou  
responsável pelo aluno \_\_\_\_\_, portador  
do CPF \_\_\_\_\_, tenho ciência e me comprometo a respeitar as seguintes cláusulas:

- I- Sempre acompanhar o referido aluno as aulas que acontecerão no período matutino/vespertino no prédio da ESAT desde a chegada até a saída das aulas, não me ausentando em hipótese alguma.
- II- Garantir a pontualidade e assiduidade do aluno a todas aulas.
- III- Trazer atestado médico para justificar eventuais faltas.
- IV- Tenho ciência que ultrapassado 25% de falta sem justificativa no mês o aluno poderá ser desligado do referido projeto.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.